CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034454
PROC. CMI 4237/2025
03/09/2025 10:13
MOC 230/2025

APROVADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula o jornalista Rubens de Queiroz Filho – Rubinho, pelos 28 anos de trajetória do tradicional "Programa do Rubinho" e pela marcante contribuição ao jornalismo de Indaiatuba e região.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à/ao jornalista Rubens de Queiroz Filho – Rubinho, pelos 28 anos de trajetória do tradicional "Programa do Rubinho" e pela marcante contribuição ao jornalismo de Indaiatuba e região.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em Cosmópolis, Rubinho iniciou sua carreira em 1979, atuando em veículos de grande relevância, como a VTV, a Rádio Jovem Pan, a Rádio Central de Campinas, além da Rádio Jornal Indaiatuba e da TV Sol — hoje TVR. Com uma trajetória marcada pelo profissionalismo e pela ética, consolidou-se como uma das vozes mais respeitadas da comunicação regional.

Em reconhecimento à sua dedicação e vínculo com esta cidade, foi agraciado com o título de Cidadão Indaiatubano, reforçando ainda mais sua relação com a comunidade que, por quase três décadas, acompanhou o Programa do Rubinho.

O programa, que ao longo de 28 anos foi referência de credibilidade, informação e proximidade com a população, encerrou suas atividades em 2025, deixando um legado inestimável para a imprensa local. Mais do que um espaço de comunicação, foi um elo entre a sociedade, a cultura e os acontecimentos que marcaram a história de Indaiatuba.

Diante dessa notável contribuição e do encerramento de um ciclo que ficará registrado na memória da cidade, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e gratidão ao Rubinho, parabenizando-o pela brilhante trajetória e desejando-lhe ainda mais êxito em suas realizações futuras.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador